



EDITAL CEFD/UFES No. 02/2018
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DO
CEFD/UFES
GYMNASTIK OG IDRAETSHØJSKOLEN VIBORG - DINAMARCA

OBJETIVO

O objetivo geral do intercâmbio é ampliar a formação dos estudantes de graduação do Centro de Educação Física e Desportos, da Universidade Federal do Espírito Santo (CEFD/UFES), na área da Educação Física e Esporte na Gymnastik og Idrætshøjskolen Viborg (Academy of Physical Education - Viborg, Denmark).

Esse modelo de escola, assim como esse programa, faz parte de um sistema de ensino não-formal dinamarquês, focado na vivência das Atividades Físicas na Natureza (AFANs) e do Esporte, assim como, de temas comuns ao cotidiano jovem (organização de atividades, cultura, viagens, artes etc). Não há avaliações, mas atividades avaliativas, numa grade horária intensa de temas e disciplinas e que versam sobre estratégias de ensino-aprendizagem-reflexão próprias, tendo como meta principal a formação de um jovem líder, capaz de intervir em sua sociedade de diferentes formas (atuação na área das Atividades Físicas na Natureza, Esporte e Ginástica, trabalho voluntário, liderança de movimentos jovens, organização de cursos e eventos – gestão esportiva etc). Neste sentido, esse intercâmbio promove uma capacitação profissional na área do Esporte, principalmente, no campo das AFANs, do Esporte e da Ginástica, como “meios” para a formação do jovem líder.

Assim, esse programa colabora para o processo de internacionalização institucional e para a ampliação das parcerias entre UFES e ISCA – International Sport and Culture Association, entidade mediadora do intercâmbio, da qual a UFES passou a ser membro nesse ano de 2018.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

- UFES
- Gymnastik og Idrætshøjskolen Viborg (Academy of Physical Education - Viborg, Denmark).
- ISCA – International Sport and Culture Association

ÁREAS DO CONHECIMENTO

A prioridade das vagas será para o/as candidato(a)s dos cursos de graduação do CEFD/UFES que tenha(m) uma relação (formação e/ou atuação profissional, experiência acadêmica, de extensão ou de pesquisa) com as seguintes áreas:

- Atividades Físicas na Natureza (AFANs);
- Esportes;
- Ginástica.

No caso de vagas remanescentes poderão ser aceitos candidato(a)s dos cursos de pós-graduação do CEFD/UFES desde que atendam a exigência explicitada acima.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

O intercâmbio tem duração aproximada de dezoito semanas, sendo contemplada do período de *15 de agosto* a *08 de dezembro de 2018*.

RECURSOS E FOMENTOS

A Gymnastik og Idrætshøjskolen Viborg (Academy of Physical Education - Viborg, Denmark) concederá, mediante prévia análise documental, uma bolsa de estudos, para cada candidato(a) selecionado(a), que cobrirá as despesas com hospedagem, alimentação, visita técnica para o Sul da França e o curso, no período de vigência do intercâmbio. Caberá ao estudante custear:

- Passagens aéreas e transporte doméstico do aeroporto à escola e vice-versa;
- Taxa a ser paga para a escola no valor de **24.150 DKK**, aproximadamente 4.000 dólares;
- Despesas pessoais durante a estadia.



O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado (**antes da viagem**), que será comunicado após a divulgação dos resultados. O pagamento deve ser feito, por ordem de pagamento, para a seguinte conta bancária:

Spar Nord
Sct. Mathias Gade 7
DK – 8800 Viborg

IBAN No.: DK0584914910014205
Reg. No.: 8491
Account No.: 4910014205
SWIFT-BIC: SPNODK22

NÚMERO DE VAGAS

A UFES indicará no máximo **3** candidato(a)s selecionado(a)s, ressaltando-se que essa quantidade de vagas está sujeita à alterações, mediante determinações das instituições parceiras (ISCA e Viborg), tanto durante a tramitação do edital, como durante o processo documental pós edital (diretamente com as instituições). Devido a este motivo, será confeccionada uma classificação* de direito à vaga, por uma comissão avaliadora composta pela representante institucional da ISCA na UFES; 1 docente do CEFD/UFES, e um profissional indicado pela ISCA. Os três membros da comissão avaliadora possuem um perfil comum de experiência em intercâmbios.

*No caso de empate o critério de desempate será por meio da avaliação do rendimento das disciplinas cursadas relacionadas ao intercâmbio que serão observadas no Histórico escolar do(a) candidato(a)

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Ter entre 18 e 30 anos;
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de residência permanente no Brasil;
- Possuir proficiência de língua inglesa, que será atestada, posteriormente, mediante aprovação em entrevista no Consulado Norueguês/Dinamarquês;
- Enviar uma carta de motivação, em inglês, em que o(a) candidato(a) mostre a relação entre a sua experiência e o perfil da proposta da escola (no máximo 2 páginas);
- Mini Currículo, em inglês, no qual conste as experiências na área da Atividades Físicas na Natureza, e/ou da Esporte e/ou do Ginástica, que devem ser declaradas na carta de motivação (essay).

CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

Ter a candidatura aprovada pela UFES, e ser nomeado pelos responsáveis pelo intercâmbio na UFES junto à ISCA, a partir da relação disponibilidade de vagas/candidato(a)s aprovado(a)s, dispostos em lista que será publicada ao final do edital;

Ser aprovado pelo Comitê Latino Americano da ISCA (ISCALA);

- Ter a candidatura aprovada pela área internacional da Gymnastik og Idrætshøjskolen Viborg (Academy of Physical Education - Viborg, Denmark)

CRONOGRAMA*

12 a 26/03	Período de inscrição dos estudantes
02/04 – 18h	Publicação dos resultados do(a)s candidato(a)s selecionados na página do CEFD/UFES.
04/04 – 23h59m.	Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa III).

....

ETAPA I:

INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve **enviar para o email intercambio.cefd@ufes.br**, os seguintes documentos em .PDF, separados, até dia 26/03:

Formulário preenchido que se encontra no portal do CEFD/UFES

Carta de motivação (essay) em inglês, conforme descrito nas “condições para candidatura” acima.

Carta de indicação em português de um docente da UFES para o pleito do(a) candidato(a) à vaga (livre escrita, devidamente assinada e salva em .pdf), evidenciando a relação do candidato com o perfil do programa.

Mini Currículo, em inglês, com as experiências na área de Atividades Físicas na Natureza, e/ou da Esporte e/ou do Ginástica,

Passaporte válido ou agendamento para retirada do documento.

Histórico escolar.

Nota: O CEFD/UFES não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer em sua página virtual.

ETAPA II – APROVAÇÃO

A aprovação do candidato significa que ele satisfaz todas as condições de candidatura estabelecidas no Edital.

Notas:

(a) A classificação final, em lista por hierarquia de vagas, será definida pela comissão avaliadora interna da UFES, presidida pela representante institucional da ISCA na UFES.

(b) A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). A aprovação final do(a) candidato(a), e a certeza de participação no intercâmbio, dependerá exclusivamente da confirmação de disponibilidade de vagas, à ISCALA e à Gymnastik og Idræts højskolen Viborg (Academy of Physical Education - Viborg, Denmark).

ETAPA III – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno **deve** confirmar sua participação no programa.

A confirmação deverá ser feita pelo e-mail intercambio.cefd@ufes.br até as 23h59min da data estipulada no cronograma.

O e-mail deverá conter as seguintes informações: Eu <nome completo>, Matrícula <número de matrícula>, confirmo meu interesse em participar do Edital nº <colocar o número do edital> e nome do programa de intercâmbio.

Notas:

(a) E-mails de confirmação enviados fora do prazo e horário estabelecidos serão desconsiderados.

(b) Somente o(a) aluno(a) que confirmar o seu interesse no programa receberá instruções sobre os próximos trâmites do intercâmbio.

ETAPA IV – ACEITAÇÃO

A documentação do(a)s aluno(a)s aprovado(a)s na Etapa III será encaminhada para a escola parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, o(a)s aluno(a)s receberão a “Carta de Aceitação”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino.

Nota:

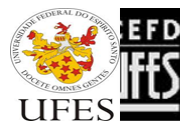
A aprovação no processo seletivo da UFES não garante o intercâmbio do(a) aluno(a). Caberá exclusivamente à instituição Dinamarquesa a aprovação final do candidato.

ETAPA IV – TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E RETORNO À UFES

É de responsabilidade do aluno se informar sobre os procedimentos quanto ao trancamento de sua matrícula e seu retorno à UFES. Toda informação encontra-se na:

RESOLUÇÃO Nº 26/2011 - Regulamenta situações de trancamento de matrícula no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo (www.daocs.ufes.br)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Sites das instituições e representantes envolvidas:

Gymnastik og Idrætshøjskolen Viborg – www.giv.dk

ISCA – International Sport and Culture Association - www.isca-web.org

Representante da ISCA na UFES – Profa. Paula Cristina da Costa Silva (paula.silva@ufes.br).